



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2604056400100041301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): SEBASTIÃO OSIMAR VIEIRA DOS SANTOS - **CNPJ/CPF:** 097.302.058-09

Endereço: Rua 4 - 632 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350

Telefone:

E-mail: SEBASTIAOSANTOS41@GMAIL.COM

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: PAULO EDELSON DE SOUZA COSTA

Nome Fantasia: ORTHOMEDIC

CPF/CNPJ: 40.074.094/0001-68

Endereço de Correspondência: Avenida Carlos Jereissati - 852-altos - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-225

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **25/06/2026 às 11:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ayi-iegv-abx>

Relato:

Relata o consumidor que, em março de 2026, adquiriu uma prótese dentária pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) pagos no ato da contratação.

Informa que, no dia 10 de abril de 2026, ao receber a referida prótese, realizou o pagamento do valor restante, qual seja R\$ 1.000,00 (mil reais).

Entretanto, desde o primeiro momento, o consumidor passou a apresentar queixas, alegando que o produto lhe causava desconforto e lesões. Ao procurar o profissional responsável, foi realizado um procedimento de ajuste na prótese, o qual não obteve êxito. Segundo o consumidor, a



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

intervenção agravou a situação, ocasionando ferimentos em sua gengiva, inclusive no momento da remoção do dispositivo.

Diante do agravamento do quadro e do desgaste causado, o consumidor retornou ao estabelecimento reclamado, desta vez pleiteando o reembolso do valor pago. Contudo, seu pedido foi negado, alegando ainda que foi tratado de maneira abrupta pelo fornecedor.

Buscando a resolução do problema, o consumidor dirigiu-se à sede deste órgão, com o objetivo de obter uma solução eficaz para a demanda.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer a devolução integral do valor pago, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 26 de Maio de 2026 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 26/05/2026

Ass. do consumidor(a):

SEBASTIÃO OSIMAR VIEIRA DOS SANTOS